



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Interessado: **LOVENPREET SINGH DHALLA**  
Processo SEI nº **08505.000491/2024-03**

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e art. 135, I e III, do Dec. nº 9.199/17, fica o(a) senhor(a) **LOVENPREET SINGH DHALLA**, Registro Nacional Migratório nº **F015828H** (ATIVO), nacional da Índia, nascido em 26/12/1992, filho(a) de SINGH DHALLA e SUKHWINDER KAUR DHALLA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto 9.199/2017.

Fica **NOTIFICADO(A)** ainda apresentar justificativa para suposta cessação do fundamento que amparou a concessão da residência do migrante no país, obtida com amparo em reunião familiar, ou seja, cessação do convívio marital.

A ausência injustificada por período superior a dois anos/cessação do fundamento que embasou a autorização de residência pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

A justificativa poderá ser apresentada por meio eletrônico no e-mail [umig.sjk.sp@pf.gov.br](mailto:umig.sjk.sp@pf.gov.br)

Fábio Luiz da Fonseca  
Papiloscopista Policial Federal  
UMIG/DPF/SJK/SP



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUIZ DA FONSECA, Papiloscopista Policial Federal**, em 09/08/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36530683&crc=0419A0A4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36530683&crc=0419A0A4).  
Código verificador: **36530683** e Código CRC: **0419A0A4**.